

Ata 001/2021 - 05.02.2021

Nos cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um reuniram-se no Gabinete do Prefeito municipal os membros do programa municipal de Incentivo aos empreendimentos - Empreender. Inicialmente o Prefeito municipal Rosemar Salas, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Leonaldo Siqueira, o qual mencionou a necessidade de analisar algumas solicitações de empresas para incentivo em equipamentos, porém salton algumas restrições quanto à Lei Federal 17312020 que trouxer a impossibilidade de aprovação de aumento de despesas no orçamento municipal. Outro assunto da pauta que Leonaldo apresentou, o processo de venda de alguns terrenos, onde colocou-se em votação, e comitê Gestor aprovou a ação que pretende incentivar a colocação de novas empresas no Parque Industrial Osvaldo Tróntim, através da abertura de edital para a venda dos referidos terrenos. Ainda, apresentou o requerimento de empresário Ademir Nester, sapateiro, que solicitou três máquinas de costura em comodato, pedido que foi analisado pelo comitê gestor, onde concordaram em solicitar ao empresário a apresentação de um plano de trabalho para a futura análise de cedência do patrimônio. Outro requerimento, foi a solicitação do Sr. Onide Muller quanto à cedência do carro copiador, considerou-se que será necessário parecer jurídico para análise mais profunda quanto à possibilidade de se tratar de funcionário municipal, sendo o parecer favorável a cedência está aprovada, desde que não haja impedimento legal. As partes trocadas pelo secretário foram lavradas e foi reparado os demais sonar elementos oficiais e ideias do Programa Empreender. Foram mencionados todos os bens que encontram-se contidos na pauta da reunião.

é empreender, inclusive, as possibilidades da legislação
ra a doação de bens municipais que encontram-se en-
cadêncio há mais de 5 (cinco) anos. Foi votada a quest
dos agroindústria, onde houve mudanças na legislação
onde o representante Mário Roberto Andres encorajou que
tem, o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regulame-
tação da documentação da SUSAF-RS. O representante
Eduardo colocou sobre os agroindústrias vegetais que não
realizadas visitas e novas adequações. Não havendo mais
assuntos a tratar encerro a presente ata que será ass-
mada por mim e demais presentes.

~~Mário Roberto Andres, Luis Felipe Wader,
Júlio Gazzola, Leandro Sauer, Priscila~~